



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.040

João Pessoa - Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.761 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Altera o Decreto nº 43.387, de 30 de janeiro de 2023, que Transforma a EEEF Tiradentes em Escola Técnica Estadual (ETE) de Arte, Tecnologia e Economia Criativa e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e em conformidade com a Lei nº 9.537, de 30 de novembro de 2011, bem como a Lei nº 12.792, 5e 02 de outubro de 2023, a qual dispõe sobre as competências da Secretaria de Estado da Educação (SEE) e sobre sua organização administrativa, alterando a Lei nº 8.186, 16 de março de 2007, que define a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo,

### DECRETA:

**Art. 1º** Altera o Decreto nº 43.387, de 30 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei nº 12.618, de 26 de abril de 2023, passando a vigorar com as seguintes redações nos dispositivos a seguir enumerados:

I - altera o caput do art. 1º:

“Art. 1º A Escola EEEF TIRADENTES, UTB nº 211109400, passa a ser denominada de Escola Técnica Estadual de Arte, Tecnologia e Economia Criativa Poeta Juca Pontes, INEP: 25133667, localizada na Rua Francisco Londres, 69 - Bairro do Varadouro, CEP 58010-150, no Município de João Pessoa, com o objetivo de ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio.”

II - altera o § 2º do art. 1º:

“§ 2º Todos os trâmites e desenvolvimento dos processos pedagógicos serão acompanhados pela Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT), da Secretaria de Estado da Educação (SEE).”

III - altera o art. 2º:

“Art. 2º A Escola Técnica Estadual (ETE) de Arte, Tecnologia e Economia Criativa Poeta Juca Pontes terá o seguinte porte e estrutura administrativa:

I - Porte: CCIT;

II - Diretor: 1;

III - Secretário: 1;

IV - Coordenador Pedagógico: 1;

V - Coordenador Administrativo Financeiro: 1.”

IV - altera o § 1º do art. 3º:

“§ 1º A Secretaria de Estado da Educação, por meio da GEECT/SEE, poderá realizar Processo Seletivo Simplificado entre professores e servidores do Estado para suprir a demanda por esses profissionais.”

V - altera o caput do art. 4º:

“Art. 4º Os cursos a serem oferecidos pela Escola Técnica Estadual de Arte, Tecnologia e Economia Criativa Poeta Juca Pontes terão como objeto a educação profissional técnica de nível médio, articulando-se com:”

VI - altera o inciso II do art. 5º:

“II - nomenclatura, carga horária e perfil descritivo constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), e no Guia PRONATEC, de cursos FIC, inicialmente com o eixo PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN, com os cursos: Técnico em Design Gráfico, Técnico em Teatro, Técnico em Artesanato, Técnico em Informática e Técnico em Produção de Áudio e Vídeo.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

Ato Governamental n.º 0303

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 73, § 4º, e art. 86, inciso XII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 74 da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, e considerando o teor do Ofício nº 047/2024-TCE-GAPRE, subscrito pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, encartado nos autos do PBDOP nº TCE-DES-2024/00008,

**RESOLVE** nomear **MARCUS VINICIUS CARVALHO FARIAS** para ocupar o cargo de Auditor – Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 0304 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 21.483, de 09 de novembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 26.564, de 21 de novembro de 2005, e nº 36.186, de 24 de setembro de 2015,

**RESOLVE** nomear os seguintes membros para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), para um mandato de 02 (dois) anos:

• **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS:**

Titular: Antônio Ribeiro (Frei Anastácio);

Suplente: Bivar de Souza Duda.

• **Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG:**

Titular: José Jakson Amâncio Alves;

Suplente: Simone Ana Olímpio.

• **Secretaria de Estado da Educação – SEE:**

Titular: Lacio de Araújo Meira;

Suplente: Izasandra Justino Mendonça Oliveira.

• **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH:**

Titular: Yasnaia Pollyanna Weriton Dutra;

Suplente: Mikaele Gomes Batista.

• **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP:**

Titular: José Otávio Targino de Araújo;

Suplente: Ivanilza Fernandes de Macedo.

• **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB:**

Titular: Elida Barbosa Correia;

Suplente: Diogo Gonçalves Neder.

• **Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER:**

Titular: Jefferson Ferreira de Morais;

Suplente: Cristiano Campello Cavalcante.

• **Projeto Cooperar:**

Titular: Nálfrá Maria de Queiroz Sátiro Batista;

Suplente: Maria Marta Evangelista Silva.

• **Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú – Procase:**

Titular: José Ferreira Rocha;

Suplente: Maria Aparecida Oliveira de Miranda Henriques.

• **Universidade Federal da Paraíba – UFPB:**

Titular: Raphael Moreira Beirigo;

Suplente: Alexandre Eduardo de Araújo.

• **Banco do Nordeste do Brasil – BNB:**

Titular: João Nilton Castro Martins;

Suplente: KekeRoseberg Monteiro Azevedo.

• **Instituto Nacional do Semiárido – INSA:**

Titular: Marcelo José Gama da Silva;

Suplente: Emmanuel Moreira Pereira.

• **Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB:**

Titular: Anderson Maurício do Nascimento;

Suplente: Ana Paula Alves Cordeiro.

• **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA:**

Titular: Luiz Gonzaga Chitarra;

Suplente: Frederico OlivieiriLisita.

• **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB:**

Titular: Arilde Franco Alves;

Suplente: Louis Helvio Rolim de Brito.

• **Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado da Paraíba – SFA:**

Titular: Osaniel Nunes da Cruz;

Suplente: Hermes Ferreira Barbosa.

• **Arquidiocese da Paraíba:**

Titular: Rogério Leandro de Oliveira;

Suplente: Tiago da Silva Pinto.